
MANUAL DA PESQUISA CIENTÍFICA DO CURSO DE DIREITO DO IDP





This work is licensed under a [Creative Commons Attribution-NonCommercial 4.0 International License](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/).

Informações sobre autorização de reprodução do conteúdo:

Qualquer parte desta publicação pode ser reproduzida, desde que citada a fonte.

Título: MANUAL DA PESQUISA CIENTÍFICA DO CURSO DE DIREITO DO IDP

R788m Rosa, Lahis da Silva

Manual da pesquisa científica do curso de direito do IDP/ Ariadne Moreira Basílio de Oliveira; Lahis Rosa; Mariana Silvino Paris. - Brasília: Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa, 2021.

27 p.

ISBN: 978-65-87546-04-9

1. Pesquisa científica. 2. Direito. 3. IDP. I. Título. II. Oliveira, Ariadne Moreira Basílio de III. Paris, Mariana Silvino.

CDD: 001.4

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Moreira Alves
Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa

Créditos:

Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa – IDP
(<https://www.idp.edu.br/>)

Projeto gráfico, diagramação, capa e ilustrações:
Daniel Denner Rodrigues Dias

Revisão e formatação
Natália Bianca Mascarenhas Puriceli

ÍNDICE

1 APRESENTAÇÃO: O QUE É PESQUISA CIENTÍFICA DO DIREITO?	1
2 O QUE PRECISO FAZER ANTES DE COMEÇAR A PESQUISAR?	3
2.1 O que não fazer em um trabalho científico?	3
2.2 Trabalho teórico ou empírico?	6
2.3 O que é a pesquisa jurídica aplicada?	7
2.4 Como produzir um trabalho interdisciplinar?	8
3 OS PRIMEIROS PASSOS: ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO	9
3.1 A escolha da orientação.	9
3.2 A ética como integridade no campo científico	11
4 MÃOS À OBRA! A ESTRUTURA GERAL DE PROJETOS DE PESQUISA ..	13
4.1 A definição de um problema de pesquisa	14
4.2 Os objetivos	16
4.3 A revisão de literatura.....	16
4.4 Hipóteses ou resultados esperados	17
4.5 Metodologias	17
4.6 Cronograma de execução do projeto de pesquisa.....	19
5 A PESQUISA NO IDP	21
5.1 O fomento à pesquisa científica.....	21
5.2 As linhas de pesquisa no IDP	23
5.3 Os grupos de pesquisa e estudos no IDP	23
6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	24

1. APRESENTAÇÃO: O QUE É PESQUISA CIENTÍFICA DO DIREITO?

A pesquisa científica é toda investigação originada de uma pergunta, de uma inquietação, desenvolvida com uma metodologia sistemática que possa ser verificada. No campo das Ciências Sociais Aplicadas, particularmente no Direito, a pesquisa científica tem metodologias e objetos específicos, e vem sendo construída a partir de uma crescente necessidade do incremento do rigor metodológico, já que em um passado não tão distante, as pesquisas caracterizavam-se como meras consultas ou estudos aprofundados sobre certo tema, sem uma preocupação evidente com o estatuto científico e com a produção de saber com rigor e método.

O campo da pesquisa científica tem um papel muito relevante, que vai além do importante aspecto relacionado à produção do saber científico. Na verdade, a atividade de pesquisa carrega um imenso potencial emancipatório de grupos vulnerabilizados, além da reinvenção e transformação do próprio direito. Para efetivar essa possibilidade de produção do conhecimento jurídico de forma emancipatória, é preciso considerar os problemas e fenômenos jurídicos de forma contextualizada, em sua dimensão cultural, social e política. Produzir pesquisa científica no Direito é, então, compreender e analisar o fenômeno jurídico conectado ao mundo real, problematizando e aferindo a eficácia de seus institutos.

Não só a pesquisa é relevante para o campo científico e em razão de seu potencial emancipatório: ela é também uma etapa importante na formação discente. Trata-se de um dos momentos em que discentes passam a efetivamente ser sujeitos de sua aprendizagem e não apenas ocupar uma das pontas do processo de transmissão do conhecimento. A oportunidade de produzir conhecimento científico é uma etapa importante para a formação de profissionais e pesquisadores competentes, capacitados, com aptidões reflexivas e críticas, além de preocupados com uma compreensão integrada do fenômeno jurídico e com a transformação da realidade.

Essa compreensão sobre pesquisa científica no Direito inevitavelmente mitiga a concepção de que a ciência é neutra. Ao assumirmos o papel crítico da pesquisa e que ela deriva necessariamente de uma inquietação de quem realiza a investigação, declaramos que a pesquisa, tanto quanto o fenômeno jurídico, está inserida em um contexto social, político e histórico que não pode ser ignorado. A pesquisa deve estar

conectada com os problemas do mundo real e não isolada em declarações de suposta neutralidade científica.

Todavia, assumir que a pesquisa científica não é neutra não significa que as discussões sobre as investigações no Direito podem estar dissociadas de uma rigorosa concepção de ética na ciência. É esse aspecto que obriga pesquisadores e pesquisadoras ao compromisso com a integridade na condução de seus trabalhos. Manter-se sempre em conexão com as regras do campo científico, evitando o plágio a qualquer custo, além de qualificar discussões e buscar sempre dialogar com outras pessoas que estão inseridas no campo científico são tarefas imprescindíveis para o desenvolvimento de pesquisas de qualidade.

A pesquisa científica no Direito com potencial transformador e emancipatório, guiada pelo rigor metodológico e pela preocupação ética, com participação discente ativa, é a pesquisa científica desenvolvida pelo IDP. Para isso, este Manual busca consolidar algumas orientações práticas sobre a produção da pesquisa científica no IDP e deve funcionar como um guia para docentes e discentes que desejam desenvolver projetos em nossa instituição.

Aqui você vai encontrar sugestões sobre o que fazer mesmo antes de iniciar um projeto de pesquisa – discorreremos brevemente sobre o que não deve ser uma pesquisa científica e sobre o que não fazer. Após, tratamos dos primeiros passos de organização e planejamento para a elaboração de um projeto de pesquisa e, com essas sugestões, acreditamos que nossa audiência estará pronta para refletir com nossas breves propostas acerca de como pode ser um projeto de pesquisa. Na seção seguinte, conheça as possibilidades de fomento e apoio disponíveis em nossa instituição, além da importância de grupos de estudo e de pesquisa. Evidentemente, aqui consolidamos apenas algumas sugestões muito singelas sobre a pesquisa científica no Direito, que servem como um guia de seus primeiros passos. Por isso, ao final, em nossas referências bibliográficas, você encontrará uma série de obras para que você se aprofunde nos aspectos práticos e teóricos sobre metodologia da pesquisa científica em Direito.

Esperamos que consulte este Manual sempre que necessário.

Boa leitura!

2. O QUE PRECISO FAZER ANTES DE COMEÇAR A PESQUISAR?

O percurso trilhado por quem precisa desenvolver uma pesquisa científica, em geral, desenvolve-se em três etapas: primeiro, definimos o nosso problema de pesquisa, e dele derivam nosso marco teórico, objetivos, sumário, e todos os demais aspectos da investigação. Nessa etapa, realizamos todo o planejamento metodológico e operacional de nossa pesquisa, ou seja, escrevemos um projeto de pesquisa. A segunda etapa é a realização da pesquisa efetiva: trata-se da execução do projeto, com a coleta e análise de dados. Por fim, a terceira etapa é a elaboração das conclusões, seja a produção de um artigo, do trabalho de conclusão de curso ou qualquer que seja o produto da investigação. Ou seja, ao final, realizadas as revisões e correções, buscamos consolidar nossas conclusões e divulgar os resultados, seja em uma banca de avaliação, em um evento científico ou outra oportunidade que se adeque ao seu produto.

As seções deste manual estão alinhadas a esse percurso: primeiro, buscamos discutir como planejar e organizar a pesquisa, sugerindo noções iniciais sobre o que é e o que não se deve fazer em um trabalho científico; após, você encontrará diretrizes gerais sobre como organizar e, depois, executar o seu projeto de pesquisa.

2.1. O QUE NÃO FAZER EM UM TRABALHO CIENTÍFICO?

Antes de iniciar nossas sugestões sobre como pode ser um trabalho científico na graduação em Direito, nos parece prudente comentar sobre o que não deve ser e o que não fazer na produção de um artigo, de um trabalho de conclusão de curso ou de outra produção científica durante o seu curso de graduação.

Esse percurso foi sugerido pelo Professor Salo de Carvalho que no manual de metodologia da pesquisa científica do Direito, intitulado “Como (não) se faz um trabalho de conclusão: provocações úteis para orientadores e estudantes de direito”, identifica os principais problemas das produções científicas na nossa área do saber. O professor nos provoca a pensar como escapar de uma série de clichês e reproduções irrefletidas dos jargões de nosso campo, evitando “vícios metodológicos” que nos impedem de acessar os temas que a “realidade viva nos interpela cotidianamente” (CARVALHO, 2011, p. 6).

A primeira advertência é a construção de “sumários fictícios”, entendidos pelo autor como uma estrutura de trabalhos que se repete de forma descuidada em muitas produções do campo do Direito, desenvolvidas, de uma forma ou de outra, da seguinte maneira: o primeiro capítulo sobre o percurso histórico de determinado instituto ou tema jurídico; segundo capítulo sobre o tema no direito comparado; terceiro capítulo sobre os princípios fundamentais relacionados ao tema; o quarto capítulo sobre a dogmática que regula o tema e, por fim, o quinto capítulo que analisa o tema na jurisprudência dos tribunais superiores. O sumário fictício identificado por Salo de Carvalho é ainda segmentado em subtópicos conhecidos por nós porque, de fato, muito frequentes na literatura jurídica nacional. Essa estrutura é problemática porque engessa os trabalhos acadêmicos em torno de táticas repetidas inadvertidamente, sem qualquer reflexão, reproduzindo defeitos que empobrecem a produção científica no Direito. A seguir, veremos com mais atenção os principais problemas dos itens típicos no sumário fictício.

A respeito das incursões denominados históricas presentes no início de muitos trabalhos produzidos no campo do Direito, não só Salo de Carvalho as critica, mas antes ainda Oliveira (2004), no célebre texto “Não fale do Código de Hamurabi” e muitas outras produções – em especial do campo da História do Direito¹ -, nos advertem sobre a sua desnecessidade e desserviço. A questão é que, ao discorrer sobre um instituto ou tema jurídico em uma perspectiva supostamente histórica, corremos o risco de desrespeitar as técnicas e métodos específicos da historiografia. Cometemos anacronismos, enxergamos no passado as categorias do presente e ignoramos que a história não é necessariamente construída de forma linear. Assim, traçar um suposto percurso histórico como uma introdução aos temas que pesquisamos serve para listar acontecimentos históricos que privilegiam a “história dos vencedores”² e não incrementam a qualidade do argumento desenvolvido, porque, muito frequentemente, operam apenas para legitimar o direito tal qual se apresenta hoje.

¹ Para conhecer mais sobre a crítica à história do direito como legitimadora do tempo presente, ver: HESPANHA, Antonio Manoel. *Cultura jurídica europeia: síntese de um milênio*. Florianópolis: Boiteux, 2005; SABADELL, A.L.. *Reflexões Sobre a Metodologia na História do Direito*. *Cadernos de Direito*, [S.L.], v. 2, n. 4, p. 25-39, 30 jun. 2003. Instituto Educacional Piracicabano da Igreja Metodista. <http://dx.doi.org/10.15600/2238-1228/cd.v2n4p25-39>.

² Na expressão de Walter Benjamin, “escovar a história a contrapelo” significa deixar de privilegiar a história dos vencedores para se debruçar sobre aqueles que ficaram pelo caminho e tiveram suas histórias negligenciadas. Ver: BENJAMIN, Walter. *Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura*. Trad. Sérgio Paulo Rouanet. 8a ed. São Paulo: Brasiliense, 2012, p. 246.

O segundo vício metodológico apontado por Salo de Carvalho e que, tal qual as incursões denominadas históricas, encontra eco na literatura específica do direito comparado³, é a frequência com a qual institutos são analisados em ordenamentos jurídicos de diferentes países. Dedicar um capítulo de seu trabalho para a análise de determinado tema em diferentes lugares significa meramente listar a legislação de várias nações, sem qualquer preocupação com a forma como a qual essa legislação é aplicada, entendida por quem opera o Direito, seu contexto cultural e político, entre outros fatores que marcam a diferença entre o que é o direito e o que é apenas um texto legislativo.

Não há qualquer ganho argumentativo em listar legislações; trata-se apenas de um rol legalista, que em nada contribui para refletir cientificamente a respeito de um tema. Se for o caso de realizar uma pesquisa comparada, que, quando se vale dos métodos adequados e alinhados a esse campo específico é sim muito relevante, sugerimos que o trabalho inteiro seja dedicado a essa análise, considerando poucos países, escolhidos por critérios que façam sentido para os objetivos da pesquisa, preocupando-se, conforme Carvalho (2011), com uma verdadeira imersão ao menos na produção legislativa, doutrinária e jurisprudencial sobre determinado tema – tarefa que por si só parece bastante trabalhosa. Por isso, evite listar em uma suposta análise comparativa a perspectiva de outras nações sobre o seu tema, sob pena de ignorar as particularidades de cada cultura e sociedade, além de seus impactos no Direito.

Em terceiro lugar, há problemas em dedicar um capítulo inteiro sobre a análise principiológica que guia e informa o tema da mesma forma que é problemático analisar separadamente a dogmática sobre esse assunto. Primeiro, Carvalho (2011) aponta que considerar princípios para pensar o Direito é sempre indispensável; essa análise deve “percorrer transversalmente” todo o trabalho e não somente a introdução. Critérios explícitos em sua metodologia é que vão aclarar para a audiência quais as técnicas usadas por você para refletir sobre o tema a partir dos princípios, porém isolá-los não deve ser uma opção porque nos torna sujeitas à possibilidade de recair em uma perspectiva meramente legalista do fenômeno jurídico. Em segundo lugar, dedicar-se à

³ Para conhecer mais sobre a literatura em direito comparado: LEGRAND, Pierre. A Impossibilidade de “Transplantes Jurídicos”. Cadernos do Programa de Pós-Graduação em Direito – Ppgdir./Ufrgs, [S.L.], v. 9, n. 1, p. 2-21, 30 ago. 2014. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. <http://dx.doi.org/10.22456/2317-8558.49746>; DUTRA, Deo Campos. Situando o traço: uma proposta filosófica para a teoria da comparação jurídica. Revista Direito e Práxis, [S.L.], v. 9, n. 3, p. 1221-1248, set. 2018. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/2179-8966/2017/28046>.

análise do tema sob o ponto de vista da dogmática é uma tendência ao “manualismo”, identificada já por Luciano Oliveira:

a tendência a escrever na dissertação ou tese verdadeiros capítulos de manual, explicando redundantemente – pois trata-se de coisas amplamente sabidas por quem já passou por um curso de direito – o significado de princípios e conceitos que são como que o bê-a-bá da disciplina (2004, 140).

Por fim, o último vício metodológico denunciado por Carvalho é o uso instrumental das pesquisas jurisprudenciais. Há uma confusão entre o uso de jurisprudência na atuação de quem opera do Direito e dentro da academia: no primeiro caso, é comum e válido que determinado julgado ou corrente jurisprudencial seja usada como ilustração de um argumento ou para reforçar esse argumento; já na academia e, especificamente em uma pesquisa científica, esse uso é interditado. Pesquisas jurisprudenciais no âmbito da academia não devem servir apenas para amparar o argumento principal do trabalho, mas sim devem seguir métodos específicos, com delimitação de recorte temporal, tribunais, palavras-chaves, ferramentas de busca, entre outras escolhas que devem ser realizadas conforme critérios explícitos e justificados. Pesquisas como essas tem um imenso potencial para rastrear perfis decisórios e padrões ou não de comportamentos dos tribunais em determinado tema e somente são possíveis se desenvolvidas com uma função além da instrumental (CARVALHO, 2011).

Com essas provocações em mente e considerando o que não deve ser o trabalho científico, esperamos a partir de agora fornecer algumas sugestões sobre o que *pode* ser o seu trabalho. Considere se deseja realizar uma empreitada predominantemente teórica ou se métodos empíricos farão parte de sua análise, se pretende desenvolver uma pesquisa aplicada e, por fim, pondere sobre a possibilidade de realizar um trabalho interdisciplinar.

2.2. TRABALHO TEÓRICO OU EMPÍRICO?

O Direito como objeto de pesquisa empírica ainda é um campo pouco explorado na formação acadêmica dos cursos jurídicos no Brasil. Todavia, outros campos do conhecimento desenvolveram pesquisas sobre as relações, dinâmicas e aspectos empíricos no mundo do Direito, como a antropologia e a sociologia. Essas pesquisas nos mostram a importância de olhar para o próprio campo, incentivando a produção de pesquisas empíricas no Direito (IGREJA, 2017).

Atenção: Você conhecerá mais sobre estratégias, procedimentos e técnicas de metodologia na seção “metodologias” deste Manual.

Assim, a pesquisa empírica é aquela que conta com um objeto aferido a partir da observação, da experiência sensorial, do empirismo. Estão preocupadas, em geral, com observar a efetividade da lei, a eficácia das instituições jurídicas e a garantia de respeito aos direitos de todos os cidadãos, podendo se beneficiar intensamente de métodos qualitativos vistos em uma perspectiva interdisciplinar, como a etnografia, entrevistas, o estudo de casos, entre outros, para buscar soluções aos problemas complexos do Direito (IGREJA, 2017).

Todavia, é possível desenvolver pesquisas iminentemente teóricas, como se faz habitualmente no campo do Direito. Pesquisas a partir da dogmática, da jurisprudência, comentários de casos ou a exegese de autores e autoras são muito relevantes, porém, é preciso cautela para conhecer as limitações e desafios postos por esse tipo de pesquisa. Em todos os casos, conhecer as particularidades dos métodos escolhidos para o desenvolvimento da pesquisa é sempre fundamental; inclusive para realizar uma pesquisa que mescla técnicas teóricas e empíricas, importante alternativa dada a complexidade do fenômeno jurídico. A escolha dos métodos e técnicas de pesquisa está sempre relacionada à pergunta que desejamos desenvolver; por isso, planeje com cuidado e habitue-se a descrever todas as etapas de seu trabalho científico.

2.3. O QUE É A PESQUISA JURÍDICA APLICADA?

Diferentemente da pesquisa iminentemente teórica ou exclusivamente empírica, as quais buscam refletir sobre problemas do Direito sem necessariamente propor soluções, a pesquisa aplicada pressupõe como resultado um produto com utilidade prática imediata, especificamente no campo jurídico. O objetivo desse tipo de trabalho é construir um resultado que resolva um problema complexo do campo (FEFERBAUM, QUEIROZ, 2019).

A pesquisa jurídica aplicada pode apresentar como resultado um relatório de intervenção prática, um projeto de lei ou uma proposta de alteração legislativa, entre muitas outras possibilidades para a resolução de problemas concretos pertinentes ao exercício profissional. Pesquisas aplicadas são muito frequentes em mestrados profissionais, por exemplo, mas não se restringem apenas a esse ambiente. É possível

refletir sobre um problema da prática profissional e buscar uma solução por meio da pesquisa ainda na graduação.

Da mesma forma, ainda que possam ser empregados métodos diversos, tanto a pesquisa empírica quanto teórica pode se orientar para a resolução de um problema prático do campo jurídico e ter como resultado uma solução com aplicação imediata. Por isso, é importante definir o que se pretende com a pesquisa científica e adequar os métodos a esses objetivos.

2.4. COMO PRODUIR UM TRABALHO INTERDISCIPLINAR?

Embora seja cada vez mais raro desenvolver investigações pertencentes a um único setor do conhecimento, dada à complexidade dos problemas que enfrentamos na atualidade, há algumas advertências específicas e necessárias para considerar quando empreendemos em pesquisas que envolvem mais de um campo do conhecimento.

Pesquisas interdisciplinares ou multidisciplinares⁴ são aquelas que integram mais de um campo do saber, seja na escolha do objeto de análise, na delimitação do problema de pesquisa, ou na articulação de métodos. Desenvolver uma pesquisa desse tipo é muito enriquecedor e amplia os horizontes da pesquisa científica, facilitando a reflexão efetivamente conectada com o mundo real. Porém, é preciso estar atenta a algumas questões próprias dos campos escolhidos (FEFERBAUM, QUEIROZ, 2019).

Por exemplo, quando uma pesquisa propõe a articulação entre a história e o direito, é necessário cautela para os métodos específicos do campo da historiografia, sob pena de cometer anacronismos e outros problemas metodológicos. Da mesma forma, se uma pesquisa propõe a análise econômica das decisões judiciais que autorizam a compra de medicamentos de alto custo pelo SUS, por exemplo, é preciso considerar o efetivo diálogo entre a economia e o direito.

Dessa forma, recomendamos atenção especial para alguns aspectos no desenvolvimento de pesquisas multidisciplinares:

⁴ Há diferenças conceituais a respeito dos termos interdisciplinas, multidisciplinar, transdisciplinar e pluridisciplinar; porém, essas definições não parecem essenciais para o escopo deste Manual. Para conhecer mais sobre esses conceitos, verifique GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca; NICÁCIO, Camila Silva. **(Re) Pensando a Pesquisa Jurídica: teoria e prática**. 5. ed. São Paulo: Almedina, 2020 p. 143 a 147.

- lembre-se de que será necessário conhecimento aprofundado sobre mais de um campo, que não será sua área principal de atuação. Nos casos de pesquisas interdisciplinares, será preciso expandir o olhar para outras literaturas que nem sempre estamos habituadas. Por isso, busque diversificar as suas referências bibliográficas e dialogar com as áreas envolvidas em seu trabalho;
- aprenda pelo exemplo e pelo diálogo: procure trabalhos acadêmicos que desenvolveram pesquisas similares, na escolha dos métodos e na delimitação da pesquisa. Além disso, busque outros pesquisadores e pesquisadoras e ouça-os em suas experiências com a interdisciplinaridade;
- cautela extra com a escolha da orientação: qual é a área de especialização da pessoa que vai exercer essa função? Mantenha o diálogo aberto sobre a escolha dos métodos;
- por que uma pesquisa interdisciplinar? Fundamente e justifique com profundo embasamento na literatura dos campos escolhidos o motivo pelo qual é importante empreender em uma jornada interdisciplinar. A sua audiência precisa conhecer as vantagens do seu percurso metodológico e compreender os desafios e limitações de seu trabalho.

3. OS PRIMEIROS PASSOS: ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO

3.1. A ESCOLHA DA ORIENTAÇÃO

Um dos primeiros e principais passos para a organização de um trabalho científico é a escolha de quem realizará o papel de orientação. O(a) orientador(a) é quem acompanha mais proximamente o trabalho, aconselha sobre a organização e o planejamento das etapas, indica referências bibliográficas, direciona e corrige; ou seja, é uma pessoa que orienta o trabalho em questões metodológicas além de contribuir para a organização e construção do conteúdo.

Para fazer essa escolha, é necessário levar em consideração alguns fatores, como a especialidade e interesse sobre o tema escolhido para pesquisa; a disponibilidade de tempo para orientar, a afinidade do tema escolhido pelo(a) discente em relação aos demais temas desenvolvidos pelo(a) docente, entre outros critérios.

Assim, sugerimos que o primeiro passo para fazer essa escolha seja familiarizar-se com o quadro de docentes disponível na instituição, pesquisando suas trajetórias acadêmicas, as temáticas principais desenvolvidas, inclusive averiguando se há grupos de pesquisa e estudos dos quais docentes de interesse podem fazer parte ou coordenar.

Essa pesquisa pode ser realizada via Currículo Lattes, plataforma na qual estão todos os trabalhos desenvolvidos por pesquisadores e pesquisadoras de todo o Brasil. Um bom começo certamente é buscar os currículos de docentes da área de interesse, checar os trabalhos desenvolvidos nos últimos anos e averiguar se há afinidade entre os temas pensados pelo docente e aqueles desenvolvidos pelo(a) professor(a).

Nos casos em que há pesquisas em andamento, é interessante refletir sobre quais aspectos é possível contribuir para o quadro geral de temas e interesses desenvolvidos pelo(a) docente. Esses primeiros passos são úteis inclusive para delimitar o tema e os objetivos de seu trabalho científico.

3.2. APROXIMANDO-SE DO TEMA: COMO REALIZAR UMA REVISÃO EXPLORATÓRIA OU PRELIMINAR

Antes mesmo de iniciar a elaboração de seu projeto de pesquisa, é fundamental realizar uma primeira aproximação com a bibliografia básica sobre os temas de seu interesse. A elaboração do projeto de pesquisa, a escolha do tema e dos objetivos não pode prescindir de, ao menos, algum conhecimento sobre o campo e sobre o estado da arte.

Isso porque para elaborar um problema de pesquisa relevante, ou seja, que genuinamente contribua para o campo científico, é necessário conhecer o que já foi produzido, as eventuais lacunas ou compreensões que precisam ser mais bem elaboradas em determinado tema. Por isso, resista à tentação de escrever sobre algo que você ainda conhece pouco.

Arriscaríamos dizer que se você considera que seu tema de pesquisa é inédito, é porque ainda precisa aprofundar a revisão de literatura exploratória. Assim, para aproximar-se inicialmente de um tema, é preciso conhecer o que já se produziu sobre ele, investigar artigos, teses, dissertações e monografias produzidas nos últimos anos e conhecer o que se tem produzido naquela matéria.

Essa etapa pode ser denominada de aproximação ao estado da arte sobre determinado assunto, ou seja, é um passo importante para conhecer minimamente o estágio atual de conhecimento sobre o tema que se pretende tornar um objeto de

análise; afinal de contas somente é possível analisar, descrever, problematizar ou questionar determinado tema se há um conhecimento prévio sobre o que já foi elaborado. Esta é a única forma de se harmonizar com o campo e finalmente delimitar um tema de pesquisa, conhecendo se o assunto pretendido não foi já exaustivamente tratado – caso em que seu objeto não terá relevância – ou então se trata-se de um tema inviável, seja porque é muito amplo, porque não há tempo ou recursos para desenvolver uma pesquisa com determinado desenho.

Por isso, busque conhecer os seus temas de interesse, aproximar-se da literatura e investigar em quais aspectos você poderá contribuir para o desenvolvimento de sua pesquisa. Dessa forma, você vai evitar temas de pesquisa muito amplos, inviáveis e irrelevantes para o campo científico, produzindo um trabalho com potencial para efetivamente agregar à área de seu interesse.

3.3. 2 ÉTICA COMO INTEGRIDADE NO CAMPO CIENTÍFICO

Neste ponto, já ampliamos bastante as sugestões sobre as etapas iniciais do desenvolvimento de uma pesquisa. Porém, antes de refletir com você sobre os passos da estrutura do projeto de pesquisa, vamos tecer algumas considerações sobre a ética e a integridade na pesquisa, especificamente sobre como utilizar adequadamente as palavras de outras pessoas e evitar a todo custo o plágio.

Diniz e Terra (2014) ao debater sobre o tema do plágio na vida acadêmica, revelam o quanto esse assunto ainda é um tabu. Pouco se fala sobre o tema, embora o uso inadequado das palavras e ideias de outras pessoas impactem duramente a integridade do campo científico. Por isso, é importante sempre lembrar que referenciar adequadamente as ideias desenvolvidas em um trabalho científico é asseverar a credibilidade dos fatos e argumentos desenvolvidos, possibilita a continuidade da pesquisa e a verificação das ideias por pares, além de atestar o domínio temático da autoria e, principalmente certificar a integridade da pesquisa.

Isso porque o plágio é a apropriação indevida de ideias, palavras e abordagens desenvolvidas em trabalhos anteriores, desenvolvidos por outras pessoas. Transcrever trechos integrais de obras, parafrasear sem indicar a autoria prévia ou reproduzir os dados e/ou referências bibliográficas coletadas por terceiros são diferentes formas de plágio e igualmente problemáticas. Diniz e Terra (2014) alertam para a complexidade da elaboração de paráfrases, que muitas vezes são sinais de alerta para o plágio: não

apenas a transcrição literal de trechos de autoria de terceiros é plágio, como também a reprodução de suas ideias “com outras palavras”.

Tão importante como saber o que é plágio, é também saber o que não se enquadra nessa categoria. O primeiro destes casos é que a reprodução de ideias ampla e obviamente conhecidas e reproduzidas no campo não é plágio. Por exemplo, quando afirmo “A Constituição Federal de 1988 é conhecida como a carta cidadã”, embora não seja uma construção autoral, estou reproduzindo uma máxima do campo do Direito Constitucional, da filosofia política etc. Trata-se de uma afirmação sem autoria específica e, por isso, prescinde de referência. Porém, atente-se a supostas máximas do seu campo; se não for algo absolutamente óbvio e repisado intensamente, quase um jargão popular, não estamos diante de uma hipótese que descarta o plágio.

Da mesma forma, nos casos em que há reprodução de uma ideia desenvolvida em trabalhos anteriores de minha própria autoria, ou seja, um caso de “autoplágio” ou autorreprodução, também não estou diante de uma hipótese problemática de plágio, desde que haja a devida sinalização de que as ideias não são originais e já foram desenvolvidas em outras oportunidades.

Diante dessas reflexões, destacamos que há diferentes formas de incorporar a voz de outras pessoas ao seu texto: as mais comuns são a paráfrase e a citação direta. Com a atenção que já recomendamos ao tema da paráfrase, todas elas estão devidamente reguladas pela ABNT. Não subestime a importância dessas normas: são elas que funcionam como um mecanismo de padronização do campo científico, possibilitando que a comunidade a qual você pertence verifique e conheça suas referências. O cuidado com suas referências bibliográficas, que deverão ser escolhidas de forma criteriosa, é um dos passos mais importantes para evitar o plágio.

Por fim, as sanções ao plágio são várias, inclusive a retratação da produção científica, a reprovação no caso de trabalhos acadêmicos de disciplinas ou apresentação de trabalho de conclusão de curso. Porém, o mais relevante sobre o tema do plágio é que essa conduta se trata de uma violação da integridade acadêmica, um pilar importante da credibilidade da ciência. Por isso, a discussão sobre o cuidado com as referências e a transparência na produção científica são debates mais sobre ética e integridade do que sobre infrações administrativas ou penais (DINIZ, TERRA, 2014).

4. MÃOS À OBRA! A ESTRUTURA GERAL DE PROJETOS DE PESQUISA

O instrumento mais importante para o desenvolvimento de seu trabalho é o projeto de pesquisa. O objetivo do projeto é delimitar o tema a ser investigado, explicitar a fundamentação teórica para o desenvolvimento dessa investigação, os objetivos que se deseja alcançar, através de quais métodos e utilizando quais recursos.

O projeto de pesquisa, assim como todo o seu trabalho, deve seguir uma linguagem clara, objetiva e concisa. Neste momento, sua principal preocupação é descrever e organizar as etapas de seu trabalho, indicando a sua relevância social, humana, jurídica e científica, além de delinear os métodos utilizados e prever o cronograma de trabalho.

Atente-se para o fato de que para cada produção científica em que se exige um projeto de pesquisa, no geral, há requisitos formais para a elaboração do projeto: no caso dos trabalhos de conclusão de curso as orientações são diversas dos projetos de pesquisa para, por exemplo, processos seletivos de pós-graduação. Porém, resguardadas essas diferenças, projetos de pesquisa seguem, de uma maneira ou de outra, a mesma estrutura. Assim, para que o projeto sirva à organização de seu trabalho, indicamos que leve em conta as sugestões desenvolvidas a seguir.

No que diz respeito aos elementos formais, a estrutura de projetos de pesquisa é regulada pela norma da ABNT NBR 15287:2011. Segundo essa norma, os projetos de pesquisa são divididos em duas grandes partes: (a) parte externa; (b) parte interna, subdividida em elementos pré textuais, textuais e pós textuais (GUSTIN, DIAS, NICÁCIO, 2020).

Parte externa: Capa (opcional) e Lombada (opcional);

Parte interna:

- (i) Elementos pré-textuais: folha de rosto (obrigatória); lista de ilustrações, lista de tabelas, lista de abreviaturas e siglas, lista de símbolos (todos opcionais), resumo (recomendado) e sumário (obrigatório).
- (ii) Elementos textuais: 1 Tema-problema; 2 Justificativa; 3 Objetivo geral e objetivos específicos; 4 Revisão da literatura sobre o assunto; 5 Hipóteses; 6 Metodologia; 7 Recursos e cronograma;

Elementos pós-textuais: bibliografia básica preliminar (recomendado); referências

(obrigatório); glossário, apêndice, anexo e índice (opcionais).

Esses são os principais aspectos formais para a estrutura de trabalhos acadêmicos. Sobre o tema, a biblioteca do IDP fornece apoio e informações valiosas para quem deseja desenvolver projetos de pesquisa. Para acessar todo o conteúdo disponibilizado pela equipe da biblioteca e utilizar os serviços ofertados (auxílio em pesquisas, levantamento bibliográfico, instruções sobre normas da ABNT e muitos outros), acesse <https://www.idp.edu.br/biblioteca/>. Entre em contato via E-mail (biblioteca@idp.edu.br) ou WhatsApp: (61) 99603-8549.

Nos tópicos a seguir vamos tratar com mais detalhes sobre cada um dos tópicos necessários para a organização do projeto de pesquisa em seu conteúdo: definição do marco teórico e do tema-problema, os objetivos, revisão de literatura, hipóteses, metodologia e o cronograma definitivo do trabalho.

4.1. A DEFINIÇÃO DE UM PROBLEMA DE PESQUISA

Primeiramente, destacamos que a etapa de definição do problema de pesquisa precisa considerar, além dos fatores que sugerimos a seguir, o tempo para a realização da pesquisa, os materiais disponíveis, possibilidade de consulta com especialistas, a qualificação e o momento em que a pessoa que realiza a pesquisa está, entre outros. Considerar esses elementos de ordem prática e operacional é fundamental, já que podem ser limitantes inclusive aos seus interesses.

Em segundo lugar, problemas de pesquisa devem ser claros, objetivos e concisos, conter desde a sua enunciação todas as variáveis utilizadas para a investigação, além de estar conectado com o mundo real; ou seja, vinculado com a esfera empírica da pesquisa e jamais confundir-se com juízos morais de quem desenvolve a investigação (GUSTIN, DIAS, NICÁCIO, 2020).

Com essas considerações em mente, sugerimos um caminho para a construção de um problema de pesquisa. Para esse trajeto, é importante entender que definir um tema ou problema de pesquisa é o exercício de transformar um de seus interesses em um objeto específico, viável e relevante cientificamente, além de delimitado no tempo e

espaço. Esse pode ser um caminho muito individual, portanto, as considerações a seguir não são normativas, mas sim um guia para apoio dessa jornada.

Diniz (2013) sugere três categorias importantes para pensar a pesquisa: título funcional, problema de pesquisa e palavras-chave. A primeira delas está na seara dos interesses a qual nos referimos antes e, conforme a autora, é importante pensar livremente em títulos funcionais a partir de assuntos que de alguma forma lhe parecem relevantes, assim como observar títulos de livros e artigos do campo relacionado. Essas obras servirão de inspiração e modelo sobre o que deve conter um título e podem auxiliar a pensar nos seus próprios interesses. Busque concisão na hora de construir o seu título funcional, sempre pautando-se pelas palavras-chave importantes no campo em que seu título está. Para buscar palavras-chave adequadas ao seu título, mais uma vez, inspire-se em trabalhos de campos correlatos ou acesse o tesauro dessa área, conhecido também como dicionário de ideias afins.

Uma vez que definir seu título funcional, ele será útil para iniciar a revisão de literatura e auxiliará na construção do mapa de autoras de que falaremos adiante. O exercício que você deverá realizar a partir da definição de seu título funcional é transformá-lo em um problema de pesquisa. Ou seja, delimitar especificamente o seu tema é organizar o “objetivo de pesquisa a partir de unidades básicas de texto e linha argumentativa”. Diniz, 2013, p. 36, sugere uma formuleta, que a nós parece útil:

A declaração de um problema de pesquisa deve seguir a ordem direta, sem adjetivos, com verbos claros e de investigação, com delimitação da unidade de análise e recorte temporal. Aqui está a formuleta nada secreta: **Meu problema de pesquisa é [verbo] [variável] [unidade de análise] [recorte temporal]** (grifo nosso).

Com a definição do seu problema de pesquisa, será necessário desenvolver seu marco teórico, ou seja, o embasamento teórico de seu trabalho. Isto é, uma vez que você conhecer suficientemente o que já se produziu sobre seu tema de interesse e definido qual será seu problema de pesquisa, será importante identificar autores e autoras com relevância proeminente para fundamentar teoricamente o objeto de sua pesquisa. As ideias de seu marco teórico se somarão ao conteúdo que você já reuniu na revisão preliminar da literatura, servindo para respaldar toda a argumentação de seu trabalho. Compreenda o marco teórico como uma justificativa da relevância de seu tema, além de um fundamento teórico e uma chave de leitura central para a análise dos dados e desenvolvimento de suas conclusões.

4.2. OS OBJETIVOS

Os objetivos de sua pesquisa são segmentados em dois tipos: objetivo geral e específico. O objetivo geral é o produto que se deseja obter com a investigação, desenvolvido em geral a partir de uma enunciação abrangente iniciada por um verbo no infinitivo, o qual deve imprimir objetividade a essa amplidão. Por outro lado, os objetivos específicos são as etapas para operacionalizar o objetivo geral (GUSTIN, DIAS, NICÁCIO, 2020). O objetivo geral deve coincidir com o seu problema de pesquisa, já os objetivos específicos podem ser os passos para o desenvolvimento do seu trabalho, sendo inclusive vetores a partir dos quais você poderá desenvolver seu sumário.

4.3. A REVISÃO DE LITERATURA

A revisão de literatura é a etapa de leitura sistemática do seu trabalho. Nesse momento, será necessário aprofundar a primeira aproximação exploratória que você já deve ter realizado para transformar seu tema de interesse em um problema de pesquisa. Para esse aprofundamento, é preciso leitura disciplinada: você deverá encontrar artigos, livros, textos, selecionar aqueles que lhe interessam mais, buscando quais as referências usadas nesses trabalhos.

Esse caminho permite refazer o trajeto de pesquisadoras e pesquisadores e redescobrir novas ideias próprias. Sugerimos que sempre consulte o resumo de artigos científicos, identificando desde esse trecho se o trabalho é ou não interessante para seu tema de pesquisa; dessa forma, você lerá menos, mas lerá com qualidade. O importante na revisão de literatura não é ter um volume grande de referências, mas sim as referências corretas e adequadas aos seus objetivos de pesquisa.

Por isso, a etapa de revisão de literatura é árdua: depende do amadurecimento sobre seu tema e problema de pesquisa. Porém, é somente a partir da revisão de literatura que seu tema e problema se delineiam com precisão. Essa noção pode parecer paradoxal e complexa demais, mas não desanime, o ritmo da leitura e da escrita se alternam ao longo do desenvolvimento da pesquisa e, se em algum momento você lerá mais para definir seu problema, em outros lerá menos e melhor.

Diante das tantas possibilidades que certamente se abrirão a partir da revisão de literatura, sugerimos, consoante Diniz, 2013, p. 60, a elaboração de um mapa de autoras, ou seja, a construção de uma “representação visual do universo das fontes com que você irá dialogar em seu texto”. No livro “Carta de uma orientadora”, Diniz oferece um

exemplo cedido por uma de suas ex-orientandas, que desenvolveu um esquema visual de temas e autoras utilizadas em sua pesquisa. Vale conferir o exemplo na obra ou então pesquisar outras possibilidades; são muitas e certamente auxiliarão a visualizar melhor o universo de autores e autoras possíveis em sua investigação.

4.4. HIPÓTESES OU RESULTADOS ESPERADOS

As hipóteses são possíveis respostas ao problema formulado pela investigação. Gustin, Dias e Nicacio (2020) oferecem a seguinte definição:

(...) hipótese é a oferta de uma solução possível ao problema formulado em relação ao objeto da pesquisa. É uma expressão discursiva suscetível de ser declarada verdadeira ou falsa. Ao contrário do que generalizadamente se pensa, a hipótese é uma resposta prévia e não uma pergunta ou indagação.

Porém, conforme John Creswell, 2007, p. 117, hipóteses são previsões que envolvem variáveis e testes estatísticos, de forma que pressupõem um estudo experimental. Dessa forma, nem todas as investigações no campo do Direito contarão com hipóteses, mas sim com resultados esperados, ou seja, respostas provisórias ao problema proposto na investigação. Verifique e defina o que melhor se adequa ao seu problema de pesquisa.

4.5. METODOLOGIAS

O desenvolvimento de uma investigação científica conta com opções e estratégias metodológicas desde a definição e planejamento das etapas do projeto de pesquisa até as escolhas declaradas para a coleta e análise de dados. Até este tópico, sugerimos opções metodológicas para organização de seu trabalho, porém, nesta seção, abordaremos brevemente as estratégias e procedimentos de coleta e análise de dados mais adequados às pesquisas jurídicas, tomando por base fundamentalmente a obra de Gustin, Dias e Nicácio (2020).

Segundo as autoras, procedimentos de pesquisas podem ser teóricos ou empíricos (de campo). No campo da pesquisa empírica, tratamos de “estratégias integradas de investigação que organizam os procedimentos segundo um caminho crítico”. Elas argumentam que estratégias metodológicas podem ser: estudo de caso, pesquisa participante, pesquisa-ação, survey, etnografia, histórias de vida, análise de

discurso, etc. Por outro lado, procedimentos podem ser: levantamento bibliográfico, diário de campo, coleta e análise de documentos (seja legislação, doutrina ou jurisprudência), grupos focais, entrevistas, entre muitos outros (GUSTIN, DIAS e NICÁCIO, 2020).

Além disso, é usual que as pesquisas sejam definidas em qualitativas e quantitativas. As últimas são pesquisas que pressupõe resultados quantificáveis, tendo por funções básicas a inferência descritiva e inferência causal. Essas características nem sempre são compatíveis com a natureza do fenômeno jurídico: é impossível realizar experimentos controlados, o que desafia a causalidade pressuposta aos métodos quantitativos. Porém, isso não significa que não é possível realizar pesquisas quantitativas no campo do Direito, apenas devem ser conscientes a respeito de possíveis limitações de métodos derivados dessa análise (CASTRO, 2017).

Pesquisas qualitativas, por sua vez,

preveem uma série de métodos e técnicas que podem ser empregados com o objetivo principal de proporcionar uma análise mais profunda de processos ou relações sociais. Seu uso não objetiva alcançar dados quantificáveis, ao contrário, objetiva promover uma maior quantidade de informações que permita ver o seu objeto de estudo em sua complexidade, em suas múltiplas características e relações (IGREJA, 2017).

Muitas das estratégias citadas anteriormente enquadram-se na categoria de análises qualitativas, tais como estudos de caso, observação de campo, entrevistas em profundidade, grupos focais, histórias de vida, análise de documentos, análise de imagens e de arquivos, pesquisa-ação e intervenção sociológica, entre outros.

Porém, ainda que haja essa distinção, os métodos de pesquisa podem ser complementares e as escolhas metodológicas precisam sempre estar alinhadas ao problema ou a pergunta que propomos com nossa investigação. A verdade é que os fenômenos sociais são complexos e demandam a conjugação de métodos e técnicas de pesquisa (IGREJA, 2017). Dessa forma, o mais relevante é a descrição das técnicas eleitas de maneira clara e adequada ao problema de pesquisa na seção específica de metodologia de seu trabalho científico, inclusive com a previsão de eventuais considerações éticas necessárias ao desenvolvimento da investigação.

Para compreender melhor cada uma dessas estratégias ou procedimentos, busque informações em obras qualificadas de nosso campo; será possível notar diferentes perspectivas, cabendo a você aprofundar-se na técnica que melhor se adequa a sua

investigação. Ao final deste Manual, há uma série de obras que certamente lhe serão úteis na definição da sua seção de metodologia.

4.6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA

A este ponto, são familiares para você muitas noções iniciais para a formulação e execução de um projeto de pesquisa. Para concretizar esse projeto de forma realista, é necessário desenvolver um calendário com as etapas de desenvolvimento, ou seja, um cronograma.

Para a montagem do cronograma de trabalho, é preciso considerar o tempo disponível para a realização da pesquisa, incluindo todas as etapas, além da sua própria organização do tempo. Sugerimos que sempre busque formular o cronograma de forma retrospectiva, levando em conta o tempo total que há para entrega do trabalho: para realizar trabalhos de conclusão de curso você terá 02 semestres letivos, cada um deles com, em geral, 04 meses, com um total de 08 meses.

Atenção! Não deixe de considerar esse prazo final de entrega como uma data fictícia, já que é necessário entregar a versão final para quem realiza a orientação com antecedência, ter tempo para correção e ajustes finais e, só então, encaminhar para a banca de avaliação, que precisará de tempo hábil para leitura.

Por isso, é importante considerar aspectos pessoais como a sua própria organização do tempo e outras demandas prioritárias em sua vida. O ideal é que você busque dedicar um tempo de qualidade diariamente ao desenvolvimento de seu trabalho científico, sendo bastante realista com o seu cotidiano e o tempo disponível. Se este for o tempo possível em sua vida, dedicar 25 minutos diariamente será sempre melhor do que deixar a leitura e a escrita para apenas um final de semana. A disciplina e constância imprimem um ritmo importante para a escrita e o trabalho criativo envolvido na pesquisa científica⁵.

Você pode, por exemplo, utilizar um cronômetro para dividir o trabalho em blocos de concentração intensa e períodos de descanso, registrar seus compromissos e tarefas em *planners* ou agendas, usando diversas cores de caneta para criar quadros

⁵ Para refletir mais e melhor sobre o uso tempo e o ritmo da pesquisa, leia DINIZ, Débora. **Carta de uma orientadora**: o primeiro projeto de pesquisa. 2. ed. Brasília: Letras Livres, 2013, p. 41 a 50.

realistas, onde será possível visualizar o tempo disponível para a atividade de pesquisa. Caso deseje uma solução menos analógica, as agendas de *smartphones* podem ser importantes aliadas, desde que você se habitue a manter distância das distrações nos aparelhos durante o tempo em que vai se dedicar à pesquisa. Há inúmeras ferramentas de organização do tempo e planejamento, sugerimos que busque aquela que melhor se adequa à sua realidade e procure conhecer e seguir seu próprio ritmo.

Abaixo segue uma proposta básica de cronograma de execução, a qual você deve adaptar conforme o tempo disponível para a produção de seu trabalho científico e de acordo suas etapas. No modelo a seguir, está prevista a fase de pesquisa de fontes, que pode ser variável conforme cada pesquisa. Além do modelo a seguir, Diniz (2013, p. 94) oferece uma proposta de cronograma segmentado semanalmente; esses dois modelos podem auxiliar a elaboração de seu projeto de pesquisa. Inobstante, sugerimos que consulte variados modelos de cronograma para que encontre aquele que melhor se adequa ao seu projeto e a sua realidade.

	Pesquisa de fontes*	Leitura das fontes	Redação do trabalho	Revisão e correção final
Janeiro				
Fevereiro				
Março				
Abril				
Maio				
Junho				
Julho				
Agosto				
Setembro				
Outubro				
* Doutrina, jurisprudência e legislação.				

Figura 1 Cronograma de execução para trabalho científico.

Fonte: QUEIROZ, Rafael Mafei Rabelo; FEFERBAUM, Marina (coord.) Metodologia da pesquisa em Direito: técnicas e abordagens para elaboração de monografias, dissertações e teses. 2ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

5. a PESQUISA NO IDP

5.1. O FOMENTO À PESQUISA CIENTÍFICA

O desenvolvimento da pesquisa científica em um país é um indicador de seu aprimoramento cultural, social e político. Por isso, o fortalecimento da ciência por intermédio do investimento de agências públicas e privadas é fundamental. Nesta seção, listamos as principais iniciativas de fomento no IDP, assim como possibilidades externas.

A pesquisa científica no IDP é desenvolvida por intermédio de várias iniciativas. Algumas delas são vinculadas ao Centro de Pesquisa (CEPES), tais como o ProIC, PAPIN e PAGRUP. Confira a seguir como funciona cada um desses programas.

a. **ProIC/IDP:** O Programa de Iniciação Científica (ProIC/IDP) visa incentivar a pesquisa e a produção acadêmica de estudantes da Graduação do IDP, sob a supervisão qualificada de docentes da instituição, a partir da concessão de auxílio financeiro ao desenvolvimento de projetos de pesquisa individuais. O edital do ProIC é lançado anualmente. Fique atento(a) para se inscrever.

b. **PAPIN/IDP:** O Programa de Apoio à Iniciação Científica e à Pesquisa (PAPIN) visa incentivar a pesquisa e a produção acadêmica dos alunos de graduação, apoiando a participação em eventos acadêmicos, nacionais e internacionais, não organizados pela EDAP/IDP.

c. **PAGRUP/IDP:** O Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Grupos de Pesquisa (PAGRUP) visa incentivar a pesquisa e a produção acadêmica no âmbito de grupos de pesquisa liderados por professores da graduação da EDAP/IDP, apoiando a participação em eventos acadêmicos, nacionais e internacionais, e a realização de projetos de pesquisa que demandem financiamento.

Os editais de inscrição para o PAPIN e PAGRUP são lançados periodicamente e amplamente divulgados entre discentes e docentes, fique atento(a) às inscrições.

Além desses projetos coordenados pelo CEPES, a Coordenação em Direito lança periodicamente editais de cursos, programas e projetos para o desenvolvimento de pesquisas no âmbito discente e docente.

Há ainda possibilidades de financiamento externo e, caso algum projeto de pesquisa desenvolvido por você ou por quem exerce o papel de orientação seja contemplado com algum financiamento ou apoio externo, é necessário comunicar à Coordenação em Direito do IDP via e-mail (graduacao@idp.edu.br), para que o projeto seja adequadamente cadastrado e registrado em nossas bases de dados.

A primeira dessas possibilidades são aquelas ofertadas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)⁶, é uma agência do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) que tem como principais atribuições fomentar a pesquisa científica e tecnológica e incentivar a formação de pesquisadores brasileiros.

Atua na contribuição para o desenvolvimento nacional e o reconhecimento das instituições de pesquisa e pesquisadores brasileiros, pela comunidade científica internacional. Desempenha papel importante na formulação e condução das políticas de ciência, tecnologia e inovação.

O CNPq é responsável pela concessão de bolsas para a formação de recursos humanos no campo de pesquisa científica e tecnológica; promoção de recursos humanos em áreas estratégicas para o desenvolvimento nacional; pelo aporte de recursos financeiros para a implementação de projetos, programas e redes de pesquisa e desenvolvimento; investimento em ações de divulgação científica e tecnológica com apoio financeiro à editoração e publicação de periódicos; promoção de eventos científicos e à participação de estudantes e pesquisadores nos principais congressos e eventos nacionais e internacionais na área de ciência e tecnologia.

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)⁷ é uma fundação do Ministério da Educação (MEC), tem papel fundamental na expansão e consolidação da pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) em todos os estados da Federação.

A Capes concede auxílios e bolsas de estudo por meio dos seus programas e ações, dando suporte à formação de profissionais para o magistério superior e para o

⁶ Para mais informações, acesse: www.cnpq.br.

⁷ Para mais informações acesse: <http://www.capes.gov.br/>.

desenvolvimento científico e tecnológico nacional, promovendo, igualmente, a internacionalização da ciência, tecnologia e inovação brasileiras.

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF)⁸ é uma entidade com personalidade jurídica de direito privado, sob a forma de fundação pública. Sua missão é estimular, apoiar e promover o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Distrito Federal, visando o bem-estar da população, a defesa do meio ambiente e o progresso em ciência e tecnologia.

A Fundação tem como finalidade institucional estimular, apoiar e promover o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no DF. Para o cumprimento dessa missão, a FAP fomenta projetos de pesquisas, por meio de editais públicos, em parceria com instituições acadêmicas, científicas e tecnológicas nacionais e internacionais, além de apoiar projetos inovadores que visam o desenvolvimento do Distrito Federal.

5.2. AS LINHAS DE PESQUISA NO IDP

As linhas de pesquisa desenvolvidas nos cursos de Doutorado e Mestrado acadêmico e profissional do IDP são: (1) Direito do Estado, Direitos Fundamentais e Teoria do Direito; (2) Tutela Penal e Direito Sancionador no Estado Democrático de Direito; (3) Direito Privado e Processual na Ordem Constitucional e (4) Ordem Econômica e Social, Desenvolvimento e Inovação. Essas áreas de interesse podem servir como parâmetros para o desenvolvimento de pesquisas no âmbito da Graduação em Direito, tanto pelo corpo docente quanto discente. Vale inclusive consultar as dissertações e teses produzidas pelos discentes de pós-graduação do IDP para identificar o que tem sido produzido pelos mestrandos e doutorandos na nossa instituição (<https://repositorio.idp.edu.br/>).

5.3. OS GRUPOS DE PESQUISA E ESTUDOS NO IDP

⁸ Para mais informações acesse: <http://www.fap.df.gov.br/>

Grupo de Pesquisa é um grupo de pesquisadores e discentes que se organizam em torno de uma ou mais linhas de pesquisa de uma área do conhecimento, com o objetivo de desenvolver pesquisa científica. O grupo compartilha experiências e objetos comuns de pesquisa, desenvolvendo coletivamente a produção do saber científico.

Grupos de pesquisa, por outro lado, são grupos montados para o aprofundamento sistemático em determinado tema. São muito úteis para aperfeiçoar os conhecimentos em um grupo de pessoas com interesses similares, em uma oportunidade inigualável de desenvolver e cultivar relações importantes para a vida acadêmica e profissional. Consulte neste link a lista de grupos de pesquisa no IDP (<https://www.idp.edu.br/grupos-de-pesquisa/>).

Ambos são excelentes oportunidades para desenvolver pesquisas na graduação. Aproximar-se das pesquisas desenvolvidas nesses espaços é uma forma de se aproximar a um tema e encontrar um aspecto de seu interesse. Caso você tenha interesse em desenvolver pesquisas de qualidade já na graduação, esteja sempre atento(a) às notícias, reuniões e eventos dos grupos de pesquisa e estudo do IDP. Consulte neste link a lista de grupos de estudos no IDP (<https://www.idp.edu.br/grupos-de-estudo/>).

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CASTRO, Alexandre Samy de. O método quantitativo na pesquisa em direito. In: MACHADO, Máira (org.). *Pesquisar empiricamente o direito*. São Paulo: Rede de Estudos Empíricos, 2017. p. 39-83. Disponível em: <http://reedpesquisa.org/wp-content/uploads/2019/04/MACHADO-Mai%CC%81ra-org.-Pesquisar-empiricamente-o-direito.pdf>. Acesso em: 18 ago. 2021.

CRESWELL, John W. *Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto*. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

DINIZ, Débora. **Carta de uma orientadora: o primeiro projeto de pesquisa**. 2. ed. Brasília: Letras Livres, 2013. 108 p.

DINIZ, Débora; Terra, Ana. *Plágio: palavras escondidas*. Brasília, Rio de Janeiro: Letras Livres, Editora Fiocruz, 2014.

DUTRA, Deo Campos. Situando o traço: uma proposta filosófica para a teoria da comparação jurídica. *Revista Direito e Práxis*, [S.L.], v. 9, n. 3, p. 1221-1248, set. 2018. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/2179-8966/2017/28046>.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca; NICÁCIO, Camila Silva. **(Re) Pensando a Pesquisa Jurídica**: teoria e prática. 5. ed. São Paulo: Almedina, 2020. 329 p.

MACHADO, Máira Rocha (org.) **Pesquisar empiricamente o Direito**. São Paulo: REED, 2017, v. 1. E-book.

OLIVEIRA, Luciano. NÃO FALE DO CÓDIGO DE HAMURÁBI!: a pesquisa sociojurídica na pós-graduação em direito. In: OLIVEIRA, Luciano. Sua Excelência o Comissário e outros ensaios de Sociologia Jurídica. Rio de Janeiro: Editora Legal, 2004.

HESPANHA, Antonio Manoel. Cultura jurídica europeia: síntese de um milênio. Florianópolis: Boiteux, 2005.

SABADELL, A.L.. Reflexões Sobre a Metodologia na História do Direito. Cadernos de Direito, [S.L.], v. 2, n. 4, p. 25-39, 30 jun. 2003. Instituto Educacional Piracicabano da Igreja Metodista. <http://dx.doi.org/10.15600/2238-1228/cd.v2n4p25-39>.

QUEIROZ, Rafael Mafei Rabelo; FEFERBAUM, Marina (coord.) **Metodologia da pesquisa em Direito**: técnicas e abordagens para elaboração de monografias, dissertações e teses. 2ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

LEGRAND, Pierre. A Impossibilidade de “Transplantes Jurídicos”. Cadernos do Programa de Pós-Graduação em Direito – Ppgdir./Ufrgs, [S.L.], v. 9, n. 1, p. 2-21, 30 ago. 2014. Universidade Federal do Rio Grande do Sul

IGREJA, Rebecca Lemos. O Direito como objeto de estudo empírico. In: MACHADO, Máira (org.). **Pesquisar Empiricamente o Direito**. São Paulo: Rede de Estudos Empíricos, 2017. p. 11-39. Disponível em: <https://reedpesquisa.org/wp-content/uploads/2019/04/MACHADO-Mai%CC%81ra-org.-Pesquisar-empiricamente-o-direito.pdf>. Acesso em: 04 ago. 2021.